



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 017, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A Vereadora Marli do Carmo Vigilato da Silva, apresenta como **Emenda Impositiva Individual** ao Orçamento do Município de Ibaiti para o Exercício Financeiro de 2026, nos termos do art. 125-A da Lei Orgânica Municipal, previsão de verba específica para aquisição de equipamentos para o Projeto Marcos Justino da Silva, o Projeto. Piá localizado no Distrito de Campinhos.

ÓRGÃO: 10 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001– MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

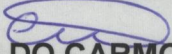
Descrição da ação/ produto	Unidade de Medida	META QUANTITATIVA
Aquisição de equipamentos para o Projeto Marcos Justino da Silva, o Projeto. Piá localizado no Distrito de Campinhos		R\$ 20. 341,03

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se na necessidade de aquisição de equipamentos para o Projeto Marcos Justino da Silva, o Projeto. Piá localizado no Distrito de Campinhos.

A fim de atender requisitos constitucionais, afirma-se que inexistente incompatibilidade com o plano plurianual, que possui dentre os seus programas a assistência a criança e adolescente.

GABINETE DA VEREADORA MARLI DO CARMO VIGILATO DA SILVA, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05.11.2025).


MARLI DO CARMO VIGILATO DA SILVA
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A Vereadora Marli do Carmo Vigilato da Silva, apresenta como **Emenda Impositiva Individual** ao Orçamento do Município de Ibaiti para o Exercício Financeiro de 2026, nos termos do art. 125-A da Lei Orgânica Municipal, previsão de verba específica para realização de Campeonatos e eventos esportivos.

ÓRGÃO: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
UNIDADE: 002– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
Descrição da ação/ produto	Unidade de Medida	META QUANTITATIVA
Campeonatos e eventos esportivos		R\$ 40.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se na necessidade de previsão de recursos para realização de Campeonatos e eventos esportivos, a fim de incentivar a prática de esportes em nosso Município.

A fim de atender requisitos constitucionais, afirma-se que inexistente incompatibilidade com o plano plurianual, que possui dentre os seus programas o Incentivo a eventos esportivos (Programa 14 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Cód. 78: Incentivo a eventos Esportivos Municipais e Regionais)

GABINETE DA VEREADORA MARLI DO CARMO VIGILATO DA SILVA, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05.11.2025).


MARLI DO CARMO VIGILATO DA SILVA
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A Vereadora Marli do Carmo Vigilato da Silva, apresenta como **Emenda Impositiva Individual** ao Orçamento do Município de Ibaíti para o Exercício Financeiro de 2026, nos termos do art. 125-A da Lei Orgânica Municipal, previsão de verba específica para Aquisição e instalação de toldos na Escola Municipal Severino Sales.

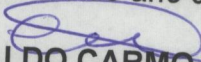
ÓRGÃO: 6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE: 006– CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMAS MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
Descrição da ação/ produto	Unidade de Medida	META QUANTITATIVA
Aquisição e instalação de toldos na Escola Municipal Severino Sales.		R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se na necessidade de instalação de toldos na Escola Municipal Severino Sales.

A fim de atender requisitos constitucionais, afirma-se que inexistente incompatibilidade com o plano plurianual, que possui dentre os seus programas o Incentivo a manutenção das escolas (Programa 10 - Secretaria Municipal de Educação Cod. 54 – Construção, ampliação e reformas de escolas e creches)

GABINETE DA VEREADORA MARLI DO CARMO VIGILATO DA SILVA, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05.11.2025).


MARLI DO CARMO VIGILATO DA SILVA
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A Vereadora Marli do Carmo Vigilato da Silva apresenta como **Emenda Impositiva Individual** ao Orçamento do Município de Ibaíti para o Exercício Financeiro de 2026, nos termos do art. 125-A da Lei Orgânica Municipal, previsão de verba específica para aquisição de para a Escola Municipal Zacarias C de Siqueira do Distrito do Euzébio.

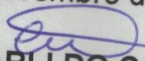
ÓRGÃO: 6 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE: 002– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Descrição da ação/ produto	Unidade de Medida	META QUANTITATIVA
Aquisição de móveis para a Escola Municipal Zacarias C de Siqueira do Distrito do Euzébio.		R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se na necessidade de aquisição de móveis para a Escola Municipal Zacarias C de Siqueira do Distrito do Euzébio.

A fim de atender requisitos constitucionais, afirma-se que inexistente incompatibilidade com o plano plurianual, que possui dentre os seus programas o Incentivo a manutenção das escolas (Cod. 133 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Rede Municipal de Ensino)

GABINETE DA VEREADORA MARLI DO CARMO VIGILATO DA SILVA, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05.11.2025).


MARLI DO CARMO VIGILATO DA SILVA
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A Vereadora Marli do Carmo Vigilato da Silva apresenta como **Emenda Impositiva Individual** ao Orçamento do Município de Ibaiti para o Exercício Financeiro de 2026, nos termos do art. 125-A da Lei Orgânica Municipal, previsão de verba específica para aquisição de móveis/ equipamentos para Unidade Básica de Saúde do Distrito do Campinhos.

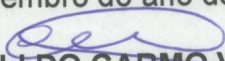
ÓRGÃO: 05 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Descrição da ação/ produto	Unidade de Medida	META QUANTITATIVA
Aquisição de móveis e equipamentos para Unidade Básica de Saúde do Distrito do Campinhos.		R\$ 19.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se na necessidade de aquisição de móveis/equipamentos para Unidade Básica de Saúde do Distrito do Campinhos, para melhor atendimento dos pacientes e otimização dos trabalhos dos servidores.

A fim de atender requisitos constitucionais, afirma-se que inexistente incompatibilidade com o plano plurianual, que possui dentre os seus programas de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (Programa 9 – Secretaria Municipal de Saúde – Cod 44 – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Hospitalares, Cod 48)

GABINETE DA VEREADORA MARLI DO CARMO VIGILATO DA SILVA, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05.11.2025).


MARLI DO CARMO VIGILATO DA SILVA
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 022, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A Vereadora Marli do Carmo Vigilato da Silva apresenta como **Emenda Impositiva Individual** ao Orçamento do Município de Ibaiti para o Exercício Financeiro de 2026, nos termos do art. 125-A da Lei Orgânica Municipal, previsão de verba específica para aquisição de móveis/ equipamentos para Unidade Básica de Saúde do Bairro Planalto.

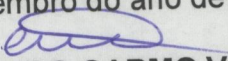
ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Descrição da ação/ produto	Unidade de Medida	META QUANTITATIVA
Aquisição de móveis e equipamentos para Unidade Básica de Saúde do Bairro Planalto.		R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se na necessidade de aquisição de móveis/equipamentos para Unidade Básica de Saúde do do Bairro Planalto, para melhor atendimento dos pacientes e otimização dos trabalhos dos servidores.

A fim de atender requisitos constitucionais, afirma-se que inexistente incompatibilidade com o plano plurianual, que possui dentre os seus programas de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (Programa 9 – Secretaria Municipal de Saúde – Cod 44 – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Hospitalares)

GABINETE DA VEREADORA MARLI DO CARMO VIGILATO DA SILVA, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05.11.2025).


MARLI DO CARMO VIGILATO DA SILVA
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 023, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A Vereadora Marli do Carmo Vigilato da Silva apresenta como **Emenda Impositiva Individual** ao Orçamento do Município de Ibaíti para o Exercício Financeiro de 2026, nos termos do art. 125-A da Lei Orgânica Municipal, previsão de verba específica para aquisição de um veículo para Unidade Básica de Saúde do Distrito do Campinhos.

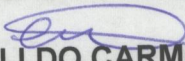
ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Descrição da ação/ produto	Unidade de Medida	META QUANTITATIVA
Aquisição de um veículo para Unidade Básica de Saúde do Distrito do Campinhos		R\$ 85.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se na necessidade de aquisição de um veículo para Unidade Básica de Saúde do Distrito do Campinhos, para melhor atendimento dos pacientes e otimização dos trabalhos dos servidores.

A fim de atender requisitos constitucionais, afirma-se que inexistente incompatibilidade com o plano plurianual, que possui dentre os seus programas de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (Programa 9 – Secretaria Municipal de Saúde – Cod 45 – Aquisição de Veículos e Unidade Móvel de Saúde)

GABINETE DA VEREADORA MARLI DO CARMO VIGILATO DA SILVA, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05.11.2025).


MARLI DO CARMO VIGILATO DA SILVA
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A Vereadora Marli do Carmo Vigilato da Silva apresenta como **Emenda Impositiva Individual** ao Orçamento do Município de Ibaiti para o Exercício Financeiro de 2026, nos termos do art. 125-A da Lei Orgânica Municipal para contratação de profissionais especializados, tais como: médicos neurologista e psiquiatra, terapeuta ocupacional, psicólogos, fonoaudiólogos e nutricionistas para tratamento de pessoas com TEA, TOD, TDAH, Paralisia Cerebral, Hiperatividade, e outros transtornos neurológicos/psiquiátricos que exijam tratamento especializado, e realização de exames.

ÓRGÃO: 05 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE: 001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Descrição da ação/ produto	Unidade de Medida	META QUANTITATIVA
Contratação de profissionais especializados, tais como: médicos neurologista e psiquiatra, terapeuta ocupacional, psicólogos, fonoaudiólogos e nutricionistas para tratamento de pessoas com TEA, TOD, TDAH, Paralisia Cerebral, Hiperatividade, e outros transtornos neurológicos/psiquiátricos que exijam tratamento especializado, e realização de exames		R\$ 19. 341,03

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se na necessidade de previsão de recursos para contratação de profissionais especializados, tais como: médicos neurologista e psiquiatra, terapeuta ocupacional, psicólogos, fonoaudiólogos e nutricionistas para tratamento de pessoas com TEA, TOD, TDAH, Paralisia Cerebral, Hiperatividade, e outros transtornos neurológicos/psiquiátricos que exijam tratamento especializado.



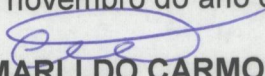
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

**ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

Diariamente recebemos reclamações de pais que não tem condições financeiras de arcar com os custos dos tratamentos especializados que seus filhos necessitam na área neurológica e psiquiátrica, desta forma a disponibilização deste tratamento pelo Município além de suprir a necessidade da população, assegurará o direito de saúde a dignidade da pessoa humana.

A fim de atender requisitos constitucionais, afirma-se que inexistente incompatibilidade com o plano plurianual, que possui dentre os seus programas os seus programas a manutenção da saúde (Programa 9 - Secretaria Municipal de Saúde Cod. 42 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde)

GABINETE DA VEREADORA MARLI DO CARMO VIGILATO DA SILVA, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05.11.2025).


MARLI DO CARMO VIGILATO DA SILVA
VEREADORA